



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

12ª Legislatura

RESOLUÇÃO

ATO

Resolução n.º 753, de 5 de maio de 1994

(de autoria do Deputado Jamil Murad)

Dispõe sobre a instituição do Serviço de Defesa contra o Racismo (SOS-Racismo) e dá outras providências.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1.º — É instituído, no âmbito da Assembleia Legislativa, o Serviço de Defesa contra o Racismo, denominado SOS-Racismo.

Artigo 2.º — O SOS-Racismo terá por atribuição colaborar com entidades públicas e/ou particulares na eliminação de ações discriminatórias por motivo de raça ou origem, com vistas ao congregamento social, devendo:

I — Receber e encaminhar aos órgãos competentes, para apuração e aplicação das penalidades legais, as denúncias que lhe forem feitas de atos de discriminação.

II — Participar e/ou promover atos ou eventos com a finalidade de realizar o bom entendimento, entre si, das diferentes raças em convívio no Estado.

§ 1.º — O SOS-Racismo contará com apoio técnico e administrativo a ser definido em ato da Mesa.

§ 2.º — O SOS-Racismo será coordenado por parlamentar designado pela Mesa para mandato de um ano, permitida a recondução por igual período, uma única vez.

§ 3.º — As denúncias referidas no inciso I deste artigo devem ser formalizadas em representação escrita, assinada pelo interessado ou subscrita por associação, nos termos do artigo 5.º, inciso XXI, da Constituição Federal, com a indicação, em qualquer caso, do fato e de testemunhas, se houver.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aos 5 de maio de 1994.

a) VITOR SAPIENZA, Presidente
b) Israel Zekcer, 1.º Secretário
c) Sylva Martini, 2.º Secretário

Ato n.º 6, de 1994

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 27, da VII Consolidação do Regimento Interno, nomeia os seguintes Deputados para comporem Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela aprovação do Requerimento n.º 1.339, de 1994, com a finalidade de apurar, no prazo de 60 dias, a ocorrência de atividades ilícitas ligadas ao jogo do bicho incluindo tráfico de drogas e de armas, bem como eventuais ligações de parlamentares, políticos, policiais, autoridades civis e militares, à bancada do Partido Liberal, PL, indica como seus representantes, os nobres Deputados Valdemar Corrêa Sobrinho e Hélio Ansaldi, como membros efetivos e Jenil Abe e Edson Ferrarin, como substitutos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

a) **Valdemar Corrêa Sobrinho**, Líder da Bancada do PL.

Senhor Presidente

Considerando a aprovação do Requerimento n.º 1.339, de 1994, de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a ocorrência de atividades ilícitas ligadas ao jogo do bicho, incluindo tráfico de drogas e de armas, bem como eventuais ligações de parlamentares, políticos, policiais, autoridades civis e militares, à bancada do Partido Liberal, PL, indica como seus representantes, os nobres Deputados Valdemar Corrêa Sobrinho e Hélio Ansaldi, como membros efetivos e Jenil Abe e Edson Ferrarin, como substitutos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

a) **Waldyr Hehl**, Líder do PPR.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao § 1.º do Artigo 27 da VII Consolidação do Regimento Interno, indicamos os nobres deputados Leonel Damo, como Membro Efetivo, e Silvio Torres, como Suplente, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela aprovação do Requerimento n.º 1.339, de 1994, que tem a finalidade de apurar a ocorrência de atividades ilícitas ligadas ao jogo do bicho, incluindo tráfico de drogas e de armas, bem como, eventuais ligações de parlamentares, políticos, policiais, autoridades civis e militares.

Sala das Sessões, em 27-4-94

a) **Gilia Ledo**, Líder do PSD.

São Paulo, 3 de maio de 1994

Of. n.º 123/94-PSD

Sirvo-me do presente para, nos termos regimentais, indicar os nobres Deputados Ize Velasco e Julio Julinho Marcondes de Moura para comporem na condição de Membro Efetivo e Suplente, respectivamente, em nome do PSD, a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar a ocorrência de atividades ilícitas ligadas ao jogo do bicho, incluindo tráfico de drogas e de armas, bem como eventuais ligações de parlamentares, políticos, policiais, autoridades civis e militares, aprovada pelo Requerimento n.º 1.339, de 1994.

Senhor Presidente,

Atenciosamente

a) **Nabil Abi Chedid** Líder do PSD

Exmo. Sr.

Deputado Vitor Sapienza

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — São Paulo — SP

Ordem do Dia

6 de maio de 1994

119º Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 1- Discussão e votação da Moção nº 262, de 1993, apresentada pelo Deputado Erasmo Dias, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser alterada a legislação, enquadrando, como maior, para os efeitos da lei penal, o adolescente que praticar crimes graves. Parecer nº 1495, de 1993, da Comissão de Justiça, favorável.

PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER

AS DEPENDEM DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

- 2- Discussão e votação do Requerimento nº 2939, de 1993, apresentado pelo deputado Joel Freire, propondo a prorrogação, por mais quinze dias, do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar fatos relacionados com a violência física perpetrada contra crianças e adolescentes no Instituto de Cadeia Pública de São Paulo.

- 3- Discussão e votação do Requerimento nº 3106, de 1993, apresentado pelo deputado Clemente Manoel, propondo a prorrogação, por mais quinze dias, do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar possíveis atos de corrupção na Casa de Detenção de São Paulo.

- 4- Discussão e votação do Requerimento nº 3338, de 1993, apresentado pelo deputado Clemente Manoel, propondo a prorrogação, por mais quarenta e cinco dias, do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar possíveis atos de corrupção na Casa de Detenção de São Paulo.

6 de maio de 1994

120º Sessão Ordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA

- Votação aprovada do Projeto de lei nº 153, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a transferência de ações, representativas do capital social da ENEFSP, à Fazenda, de propriedade do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DANE. Considerando Parecer nº 240, de 1994, do relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, as emendas de nºs 2, 3 e 4, e contrário a de nº 1. Parecer nº 741, de 1994, do Congresso das Comissões de Economia e de Finanças, favorável ao projeto e, contrário às emendas. Com emenda apresentada nos termos do inciso II do artigo 176 da VII Consolidação do Regimento Interno.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- Discussão aprovada e votação, em 17. turno, do projeto de resolução nº 52, de 1993, apresentado pela Mesa, instituindo o Código de Ética e Decoro Parlamentar. As emendas apresentadas nos termos do artigo 177 da VII Consolidação do Regimento Interno. Parecer nº 207, de 1994, da Mesa, favorável à emenda de nº 9 e contrário às demais.

Pauta

6 de maio de 1994

119º Sessão Ordinária

Em pauta por 5 (cinco) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 157 e o item 3, parágrafo único do artigo 149 do Regimento Interno.

1ª Sessão

- 1-Projeto de resolução nº 10, de 1994, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, dando a denominação de "Ayrton Senna" ao pátio da extinção da Assembleia Legislativa.

- 2-Projeto de lei nº 260, de 1994, apresentado pelo deputado Nabil Abi Chedid, dando a denominação de "Ayrton Senna da Silva" ao Parque Estadual da Cantareira, na Capital.

- 3-Projeto de lei nº 242, de 1994, apresentado pelo Dr. Gómez, dispondo sobre alienação, por licença, ao Município de São Paulo, do imóvel sede situado, destinado à instalação de clube de automobilismo, balonismo e ultraleve.

- 4-Projeto de lei nº 243, de 1994, apresentado pelo deputado Mantelli Neto, instituindo o "Dia do Piloto de Fórmula 1 Ayrton Senna".

- 5-Projeto de lei nº 244, de 1994, apresentado pelo deputado Rogério Barcelos, alterando a redação do artigo 1º da lei nº 6719, de 09/04/94, que deu a denominação de "Eduardo Lima Martorano" à Escola Estadual de 1º a 2º Graus de Averandópolis, naquele Município.

- 6-Projeto de lei nº 245, de 1994, apresentado pela deputada Rosemary Corrêa, dando a denominação de "Francisco Hilton de Andrade" à Escola Estadual de 1º Grau Jardim Camburi, em Guarulhos.

- 7-Projeto de lei nº 246, de 1994, apresentado pelo deputado Luis Carlos Neves, dando a denominação de "Procurador Sylvo do Uldiano Crivella" ao Viaduto localizado no km 20.200 da Rodovia Raposo Tavares, em Osasco.

2ª Sessão

- 1-Projeto de lei nº 229, de 1994, apresentado pelo deputado Wadimir Hehl, declarando de utilidade pública o "Internet Club de São Paulo - Jardim América - Dr. Mário Iúlio Zenha Guimarães Filho", na Capital.

- 2-Moção nº 100, de 1994, apresentado pelo deputado Marcelo Gonçalves, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de que quaisquer medidas, das órgãos federais, para demissão de seus funcionários, sejam acompanhadas por propostas do Executivo Nacional de indenizações nas atingidas pelas mesmas.

3ª Sessão

- 1-Projeto de lei nº 221, de 1994, apresentado pelo deputado Jayme Gimenes, dando a denominação de "Barafina Baldeim" ao viaduto sobre a Rodovia Brigadeiro Faria Lima (SP-326), altura do km 302, parte da Estrada da Amizade.

- 2-Projeto de lei nº 222, de 1994, apresentado pela deputada Célia Lenô, dispondo sobre a prestação de serviços fúnebres.

4ª Sessão

- 3-Projeto de lei nº 223, de 1994, apresentado pelo deputado Ismael Zekcer, transformando em estância turística o Município de Palmital.

- 4-Projeto de lei nº 224, de 1994, apresentado pelo deputado Ismael Zekcer, transformando em estância turística o Município de Ituverá.

5ª Sessão

- 5-Projeto de lei nº 225, de 1994, apresentado pelo deputado Ismael Zekcer, transformando em estância turística o Município de Sandovalina.

- 6-Projeto de lei nº 226, de 1994, apresentado pelo deputado Ismael Zekcer, transformando em estância turística o Município de Ourinhos.

6ª Sessão

- 7-Projeto de lei nº 227, de 1994, apresentado pelo deputado Ismael Zekcer, transformando em estância turística o Município de Ipiaçu.

7ª Sessão

- 8-Projeto de lei nº 228, de 1994, apresentado pelo deputado Ismael Zekcer, transformando em estância turística o Município de Igarapé.

8ª Sessão

- 9-Projeto de lei nº 229, de 1994, apresentado pelo deputado Ismael Zekcer, transformando em estância turística o Município de Tucuruvi.

9ª Sessão

- 10-Projeto de lei nº 230, de 1994, apresentado pelo deputado Ismael Zekcer, transformando em estância turística o Município de Breu da Antonina.

10ª Sessão

- 11-Projeto de lei nº 231, de 1994, apresentado pelo deputado Ismael Zekcer, transformando em estância turística o Município de Cruzália.

11ª Sessão

- 12-Projeto de lei nº 232, de 1994, apresentado pelo deputado Ismael Zekcer, transformando em estância turística o Município da Estrela do Norte.

12ª Sessão

- 13-Projeto de lei nº 233,